

PORTARIA Nº 792, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
7062-9	Guisela Fischer Karnopp	Ger. Equipe de Cadastro Econômico	01	16-08-2013	Não
3488-6	Fernanda Teixeira de Castro	Técnico em Radiologia - ORX	05	05 a 09-08-13	Não
128-7	Cosme Benedito da Silva	Encanador - ENC	03	06 a 08-08-13	Não
3463-0	Wilson Miguel	Auxiliar de Serviços Diversos-AXD	60	21-06 a 19-08-13	Não
3463-0	Wilson Miguel	Auxiliar de Serviços Diversos-AXD	02	22 e 23-08-13	Não
2312-4	Claudia Ayako Taira Medeiros	Fiscal de Tributos - FTB	01	05-08-2013	Não
3305-7	Jackelyne Alves de Medeiros Vilela	Enfermeira - ENF	01	07-08-2013	Não
3764-8	Kassia Janys Barros Beserra Lopes	Fiscal de Tributos - FTB	30	05-08 a 03-09-13	Não
378-6	Kleopatra Chrissafis Greziou	Odontologo II	10	29-07 a 07-08-13	Não
408-1	Luiz Demetrio Mieres Vega	Motorista - MOT	180	12-05 a 07-11-13	Não
3291-3	Maria Cristina de Souza Benites	Agente Comunitário de Saúde-ACS	03	07 a 09-08-13	Não
3386-3	Neuza Flávia Gomes de Oliveira	Agente de Saúde Pública - ASP	12	05 a 16-08-13	Não
3386-3	Neuza Flávia Gomes de Oliveira	Agente de Saúde Pública - ASP	05	17 a 21-08-13	Sim
3325-1	Juliana Vieira Bitante	Odontologo II	15	30-07 a 13-08-13	Não
376-0	Katia Akemi da Rocha U. Salem	Odontologo	01	23-08-2013	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito